



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Reitoria

### **PORTARIA Nº 0921/IFSP, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23305.012478.2022-77**,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 3663, de 06 de julho de 2022, que designa membros da Comissão para Capacitação em Soft Skills voltadas à atuação em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), sob demanda do Polo Embrapii do IFSP, ou outras ações de capacitação da Inova do IFSP.

Art. 2º DISPENSAR e agradecer a servidora ROSYCLER CRISTINA SANTOS SIMÃO.

Art. 3º DESIGNAR a servidora KARINA LUIZA DE FREITAS ASSUNÇÃO para compor a comissão, sob presidência do primeiro, ficando o quadro de membros conforme abaixo:

#### **MEMBRO; MATRÍCULA; LOTAÇÃO; CURSOS**

Amanda Ribeiro Vieira; 171\*\*\*\*; Sorocaba; Relacionamento interpessoal e trabalho em equipe; Gestão do tempo

Djenane Sichieri Wagner Cunha; 231\*\*\*\*; Matão; Introdução à oratória;

Karina Luiza de Freitas Assunção; 193\*\*\*\*; Matão; Redação científica e documentação em pesquisa: projeto, execução e relatórios; Ética em Pesquisa;

Luis Ricardo Figueiredo; 187\*\*\*\*; Sertãozinho; Empreendedorismo: CANVAS, inovação e fontes de financiamento; Introdução a negociação; Introdução a gestão de projetos;

Marília Guimarães Pinheiro; 162\*\*\*\*; Sertãozinho; Aplicativos para apresentação; Visão sistêmica; Introdução à negociação.

Art. 4º Caberá à Comissão:

I - Interagir com a equipe do Polo Embrapii do IFSP para identificar as demandas de capacitação;

II - Planejar e preparar o material das capacitações;

- III - Ministrar as capacitações de forma ad hoc conforme demanda;
- IV - Auxiliar na metodologia para seleção de estudantes e pesquisadores, visando identificar competências necessárias para atuação em projetos de PD&I.
- V - Capacitar docentes do campus sede do Polo Embrapii, para replicar as capacitações e o método de seleção;

Art. 5º Os servidores que estiverem ministrando cursos terão incentivo de 2 horas semanais por curso ministrado, acrescidos de 1 hora a partir do segundo curso, totalizando no máximo 6 horas semanais;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023.

Dê ciência.  
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente  
Silmário Batista dos Santos  
Reitor

Publicado em 4 de março de 2023 em:  
<https://sippag-web.ifsp.edu.br/portarias>

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 04 de março de 2023

**Documento assinado eletronicamente por:**

Silmario Batista Dos Santos | Reitor

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

**Data da Assinatura:**

03 de março de 2023 as 10:24

**Tipo de Documento:**

Portaria



[Autenticidade](#)

**Código de Validação:** 6ED09F935298812C6B8456970C598C8

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de março de 2023 as 10:05